DECRETO Nº 1339, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.921.296,64 (dois milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R$ 2.921.296,64 (dois milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Secretaria da Administração
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 129,89
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.91.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.500,00
3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 35.000,00
3.3.91.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 5.849,35
04.129.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 720,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 730,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 274,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Ruas, Praças e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 27.018,63
Fonte de Recursos: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
Detalhamento da Fonte: 1146 Alienação de Bens

02 – Fundo Municipal de Habitação
16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 108.323,68
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 797.000,00
Fonte de Recursos: 1706 Transferência Especial da União
Detalhamento da Fonte: 1142 Investimentos do Município
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 478.631,35
Fonte de Recursos: 1749 Outras Vinculações de Transferências
Detalhamento da Fonte: 1142 Investimentos do Município

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – Secretaria de Educação
12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R$ 2.400,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 1.270,00
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 701,75
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

12.365.00039.2.011.000 – Manutenção da Creche
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 60.826,23
Fonte de Recursos: 1720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
Detalhamento da Fonte: 2020 Fundo Especial do Petroleo
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 60.826,23
Fonte de Recursos: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
Detalhamento da Fonte: 1146 Alienação de Bens

03 – Manutenção do FUNDEB
12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 115.773,53
Fonte de Recursos: 2540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador
27.812.0119.1.188.000 – Restauração e Reforma de Centros Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
01 – Secretaria de Agricultura
04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 38,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

20.608.0139.1.026.000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 267.900,00
Fonte de Recursos: 1706 Transferência Especial da União
Detalhamento da Fonte: 1142 Investimentos do Município

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 250.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 17.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 145.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 1.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

02 - Fundo Municipal da Saúde
10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 104.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 19.000,00
10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.200,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 65.000,00
Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS
Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
3.3.90.86.00.00.00 – Compensações a Regimes Previdenciários R$.....51.057,00
Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS
Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO
01 – Secretaria de Assistência Social
08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00
08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 500,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 1.050,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.250,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R$ 1.700,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08.244.0027.2.094.000 - Manutenção do Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.627,00
Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento da Fonte: 2023 IGD

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretário da Administração